



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

## ATA

**ATA DA 10ª REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SERVIDOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 481, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Ao vigésimo nono dia do mês de setembro de dois mil e três, às nove horas da manhã, por meio de videoconferência, foi iniciada a **10ª REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SERVIDOR**, instituída por meio da Portaria nº 481, de 06 de fevereiro de 2023, sob a Coordenação da Servidora Jussara Ferreira Barroncas de Assunção, com a participação dos seguintes servidores: Rosana Nunes da Costa (secretária), Izabela Figueira Benoliel (membro), Márcio César Gomes Lima (membro), Miguel Pereira de Figueiredo (membro), Regivan Chaves Brito (membro) para deliberarem sobre a seguinte pauta: Atividades desenvolvidas pela comissão no mês de setembro de 2023. Deliberações - Foram apresentadas as principais atividades desenvolvidas pela Comissão Permanente de Avaliação do Servidor no mês de setembro, entre elas: 1. Acompanhamento do Processo Administrativo (SEI) nº 2022/000043806-00, referente à movimentação funcional (progressão e promoção) do ano de 2023; 2. Elaboração de planilha com a relação de 42 (quarenta e dois) servidores para a movimentação funcional, referente ao mês de setembro de 2023, com as respectivas conferências no GRH e na planilha geral de servidores; 3. Foram deliberadas também sobre as atividades de atualização do enquadramento funcional (classes e letras) de 42 (quarenta e dois) servidores na planilha de controle da movimentação funcional e no sistema GRH, referente ao mês de setembro de 2023; 4. Informações elaboradas em 5 (cinco) processos administrativos no Sistema Eletrônico de Informações (SEI); 5. Elaboração de ofícios e minutas; 6. Atualização realizada nas planilhas referentes ao Anexo IV - letra "a" e Anexo IV - letra "d" para inserção no portal da transparência; 7. Inserção do ato de autorização da movimentação funcional (publicado no DJE) no cadastro do GRH (documentos / histórico da vida funcional) dos servidores que foram movimentados no mês de setembro de 2023; 8. Informações sobre enquadramento funcional prestadas por e-mail. 9. Levantamento das atividades envolvendo o estágio probatório no mês de setembro, a saber 428 servidores em acompanhamento, entrada de 03 servidores em exercício, 53 pedidos de estabilidade, nenhum servidor exonerado e 19 avaliações recebidas via e-mail. Nada mais havendo a tratar, a coordenadora declarou encerrada a reunião, tendo sido lavrada a presente ata que será assinada por todos os membros.

Manaus, 29 de setembro de 2023

(assinado eletronicamente)  
Jussara Ferreira Barroncas de Assunção  
Coordenadora

(assinado eletronicamente)  
Rosana Nunes da Costa  
Secretária

(assinado eletronicamente)  
Izabela Figueira Benoliel  
Membro

(assinado eletronicamente)  
Márcio Cesar Gomes Lima  
Membro

(assinado eletronicamente)  
Miguel Pereira de Figueiredo  
Membro

(assinado eletronicamente)  
Regivan Chaves Brito  
Membro



Documento assinado eletronicamente por **IZABELA FIGUEIRA BENOLIEL**, Servidor, em 09/11/2023, às 08:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL PEREIRA DE FIGUEIREDO**, Servidor, em 09/11/2023, às 08:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REGIVAN CHAVES BRITO**, Chefe de Setor, em 09/11/2023, às 08:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jussara Ferreira Barroncas de Assunção**, Diretor(a), em 09/11/2023, às 09:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO CESAR GOMES LIMA**, Servidor, em 09/11/2023, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA NUNES DA COSTA**, Servidor, em 23/11/2023, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1302600** e o código CRC **45B59CE6**.